



cesrei
Faculdade

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC V

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Vara de origem: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
Processo: 0821620-14.2018.8.15.0001

Aos dias, 15 de ABRIL De 2019, às 15:20hs, foi aberta a Sessão de Conciliação do CEJUSC V, onde se encontravam presentes os conciliadores abaixo identificados. Feito o pregão, foi aberta a sessão de conciliação nos autos da ação acima citada, verificando-se o seguinte:

PRESENTES À SESSÃO

PROMOVENTE: SIMONNE SALES DA CUNHA CPF:071.601.244-80
ADVOGADO DO PROMOVENTE: RAYSSA DOMINGOS BRASIL OAB/PB:20736
PROMOVIDO:SEGURADORA LIDER SO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A
PREPOSTO: ABEL CARLOS PAIVA MARTINS CPF: 395.686.524-34
ADVOGADO DO PROMOVIDO: JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO OAB/PB:2906

AUSENTES À SESSÃO

NÃO HOUVE.

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a sessão, iniciados os debates, apesar dos esforços dispendidos para tentativa de promoção de composição amigável do litígio, e científicas as partes acerca das implicações inerentes ao processo judicial, restou infrutífera a tentativa de conciliação.

Nos termos do art. 335, I do CPC, abre-se o prazo para resposta. Em igual prazo, devem as partes proceder à eventual juntada de atos constitutivos e documentos de representação.

Nada mais havendo, a ata vai assinada pelos presentes. Devolva-se o processo para a Vara de origem para prosseguimento do feito.

Campina Grande, 15 de ABRIL de 2019.

Simonne Sales da Cunha
PROMOVENTE
Rh
ADVOGADO

2
PROMOVIDO
g
ADVOGADO

CONCILIADOR 1
FRANCISCO PALMEIRA NETO
CPF: 012.709.994-86
CO-CONCILIADORA
ANA RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CPF:084.430.554-56

CONCILIADOR 2
MARIA DAS DORES SILVA SANTOS
CPF: 041.003.434-77
MDSilva

* O presente termo comprova a presença das partes que o subscrevem, tendo o mesmo eficácia de certidão emitida pelo Cartório.